



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
***Câmara Municipal de Sobral***

**PORTARIA Nº 471 de 30 de dezembro de 2016.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o término da Mesa Diretora, biênio 2015/2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de entregar a administração à nova Mesa Diretora deste Poder para o biênio 2017/2018;

**CONSIDERANDO** o poder discricionário da atual administração em revogar, por conveniência os Atos de Nomeação dos servidores em comissão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** todos os servidores ocupantes do Cargo de em comissão, cujos Atos de Nomeação têm as seguintes numerações: 001, 011, 014, 015, 017, 019, 025, 026, 027, 032, 035, 045, 071, 072, 074, 075, 078, 081, 087, 088, 092, 103, 105, 119, 124, 125/2015; e 126, 127, 128, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 143, 144, 145, 147, 148, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 171, 173, 221, 222, 223, 228, 231, 233, 235/2016.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor em 30 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 30 de dezembro de 2016.

  
José Cristóvão Barros Rapina  
Presidente